



CÂMARA MUNICIPAL DE QUITANDINHA

Avenida Fernandes de Andrade, 839 - Centro - CEP: 83840-000

Fone (41) 3623-1443

E-mail: quitandinhacamara@hotmail.com

Site: camaradequitandinha.pr.gov.br

INDICAÇÃO Nº 053/2023

Assunto – Solicita que sejam realizados estudos pela Prefeitura para analisar a possibilidade de pagar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias o incentivo financeiro adicional previsto no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015.

Senhor Presidente, apresentamos a V.Exa, nos termos do art. 102, do Regimento Interno desta Casa a presente indicação a ser encaminhada ao Exmo. Prefeito Municipal, após ouvido o Plenário desta Casa, para que sejam realizados estudos pela Prefeitura para analisar a possibilidade de pagar aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias o incentivo financeiro adicional previsto no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015.

Justificativa

Tendo em vista a previsão no Decreto nº 8.474, de 22 de junho de 2015, por meio desta indicação solicitamos que a Prefeitura realize estudos a fim de analisar a possibilidade de pagar o incentivo financeiro adicional aos Agentes Comunitários de Saúde e aos Agentes de Combate às Endemias que estejam em plena atividade no município, sendo que o valor corresponde a 5% do piso da categoria (dois salários mínimos) e deve ser pago em parcela única e individualizada visando dar estímulo a estes profissionais, os quais realizam atividades de natureza essencial e relevante a coletividade.

Desta forma, INDICAMOS à MESA, cumpridas as formalidades legais, que seja oficiado ao Exmo. Prefeito Municipal, solicitando estudos e providências junto aos setores competentes.

Quitandinha, 05 de dezembro de 2023.


Eleandro Meira de Andrade - autor

Vereador


Amilton Godk Filho
Vereador


João Acir Alves dos Santos
Vereador


Marcos Élio de Deus Leal
Vereador


Marcos Ribas de Lima
Vereador